



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA – RJ.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PROJETO DE LEI Nº 040/2025

AUTORIA: VEREADOR UEVERTON SIQUEIRA DA SILVA (HEBER KILINHO)

PARECER DA COMISSÃO PELA APROVAÇÃO

Trata-se de Projeto de Lei de iniciativa do Vereador UEVERTON SIQUEIRA DA SILVA (HEBER KILINHO), que “CRIA O PROGRAMA DE APOIO À SAÚDE MENTAL NAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA.”

Após análise da propositura pelos membros desta Comissão, não foi encontrado óbice capaz de impedir a tramitação regular nesta Casa legislativa e que importe em inconstitucionalidade, ilegalidade.

Desta forma, o parecer dessa Comissão pela **APROVAÇÃO** da presente proposição, vez que o PL atende ao interesse público, pois visa promover o bem estar emocional de alunos e professores.

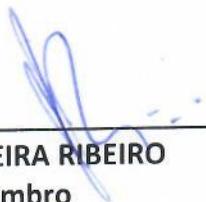
Saquarema, 06 de novembro de 2025.


WELINGTON ESTEVÃO DA SILVA

Vereador – Presidente


EVANILDO FERREIRA DA SILVA

Vereador - Membro


PAULO RENATO TEIXEIRA RIBEIRO

Vereador - Membro